

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 317/2021-DG  
foi publicada no Diário de Justiça  
Eletrônico - TRE-RN, no dia 7 de  
dezembro de 2021, página(s) 11.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTRARIA N.º 317/2021-DG**

Interrompe férias da servidora Maria Teresa Farache Porto.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04 de novembro de 2020 (DJE: 05/11/2020), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11481/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no dia 6 de dezembro de 2021, a terceira parcela das férias da servidora MARIA TERESA FARACHE PORTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024320, do Quadro de Pessoal deste Regional, referente ao exercício de 2021, programada para o período de 1º a 17 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos pela requerente, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de dezembro de 2021.

Natal, 6 de dezembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral